



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 017/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



O Município de Jaguariá/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. NOVO resultado da prova de aptidão física: Após a análise dos recursos interpostos e, tendo sido constatada divergência no processamento do resultado, **divulga-se o NOVO resultado da prova de aptidão física**, conforme o **Anexo I** deste edital, sem prejuízo às etapas subsequentes, as quais transcorrerão conforme o cronograma previsto.

2. Interposição de recursos: Sem prejuízo ao prosseguimento do certame, especialmente no que diz respeito à investigação social e à avaliação psicológica, o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **16 a 18/10/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo** (Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 44, Bairro Cidade Alta, no Município de Jaguariá/PR), no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h30min**.

3. O resultado definitivo da prova de aptidão física será divulgado em 19/10/2023, sem, contudo, prejudicar o seguimento do certame.

4. Resultado definitivo da avaliação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes com a Comissão de Heteroidentificação: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 016/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo**.

5. Resultado definitivo da prova prática: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar da prova prática divulgado pelo Edital nº 015/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo**.

6. Resultado definitivo da prova de títulos: Após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o resultado definitivo da prova de títulos**, conforme o **Anexo II** deste edital.

7. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR**, para consulta pública.

8. Convocação para a investigação social e para a avaliação psicológica (ambas de caráter eliminatório): Os candidatos constantes no **Anexo III** deste edital **ficam convocados para a realização da a investigação social e para a avaliação psicológica**, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. As respectivas etapas ocorrerão conforme segue:

8.1. Da investigação social: Os candidatos deverão anexar **TODOS** os documentos exigidos pelo item 5.6.2 do Edital de Abertura das Inscrições durante o período de **16 a 18/10/2023**, diretamente na **área do candidato**, no campo "INVESTIGAÇÃO SOCIAL".

8.1.1. Para o *upload* dos arquivos na área do candidato, os documentos deverão ser digitalizados individualmente, por modalidade, de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), em extensão "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB, e adicionados individualmente no campo respectivo, até às **23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

8.1.2. No caso de Certidão positiva, o candidato deverá juntar certidão(ões) de objeto e pé. No caso da Certidão de Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP), o candidato deverá verificar a Comarca a que pertence o Município em que reside/residiu a fim de apresentar a certidão adequada.

8.1.3. No que tange às certidões da justiça, somente serão aceitas certidões originais ou suas cópias autenticadas, sem rasuras e expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data final de entrega e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

8.2. Da avaliação psicológica: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 22/10/2023 (DOMINGO)	
LOCAL:	Departamento de Ensino Profissionalizante, Rua Nicanor Soares, nº 225, sala 01, Bairro Centro, no Município de Jaguariá/PR.
TURNO: MANHÃ - HORÁRIO: 07H30MIN	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 07h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 07h30min

8.2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 8.2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 017/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



8.2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

8.2.2. O candidato DEVERÁ comparecer portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. **DEVERÁ portar, ainda:**

a) **DOIS lápis nº 02, UM apontador, UMA borracha e UMA caneta** (ponta grossa, tinta azul ou preta e material transparente). Cumpre salientar que não haverá empréstimo desses materiais, devendo o candidato comparecer devidamente preparado.

8.2.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

8.2.2.2. O candidato **deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o seu ingresso à prova. A ausência do material elencado na alínea "a", do item 8.2.2 deste edital não inviabiliza o ingresso do candidato à avaliação, todavia, poderá interferir no resultado da avaliação, conforme exigido para cada atividade.**

8.2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) acompanhantes de lactantes sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;
- c) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e **hidratação**, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- e) em cada uma das etapas da avaliação psicológica, o candidato deverá assinar a lista de presença;
- f) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

8.2.4. Para a avaliação psicológica, recomenda-se ao candidato:

- a) Dormir na noite anterior à avaliação o tempo necessário ao seu descanso;
- b) alimentar-se da forma habitual;
- c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 horas que antecedem a avaliação;
- d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera da avaliação, e;
- e) para aqueles que fazem uso de lente corretiva, levar no dia da avaliação.

8.3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, o desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Jaguariá/PR, 13 de outubro de 2023.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Josias Zacharow Pedroso,
Presidente da Comissão do Concurso e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*